



## **ADENDO CONTRATUAL**

**Adendo nº 2, ao Contrato nº 007/2021, para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48, qualificado como CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, inscrita no CNPJ sob o nº 67.237.644/0001-79, neste ato representada pelo senhor Amauri Marquezi de Luca, portador do CPF nº 001.397.648-60, Diretor Presidente, e o Sr. Celso Monteiro da Silva, portador do CPF nº 059.144.588-38, Diretor Técnico, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, originou o Contrato nº 007/2021, cuja cláusula quarta prevê a possibilidade de prorrogação, se necessário, até o prazo de 60 (sessenta) meses;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 29 de setembro de 2023, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 007/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:



- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 007/2021, a partir de 30 de setembro de 2023;
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 48.173,12 (Quarenta e oito mil, cento e setenta e três reais e doze centavos) para a presente renovação de vigência, com reajuste baseado na variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, publicado pela FIPE, conforme Cláusula Décima Primeira,
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 04 de setembro de 2023,.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

João Carlos Figueiredo

Claudia George Musseli Cezar

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Data: 05/09/2023 15:29:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CELSO MONTEIRO DA SILVA  
Data: 05/09/2023 14:56:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**

Amauri Marquezi de Luca

Celso Monteiro da Silva



## Testemunhas



---

**ANGIE A. ARAÚJO**  
CPF 261.525.248-81



---

**JOSÉ ALLI ESSMAEL FILHO**  
CPF 098.401.738-04